



**PORTARIA CNMP-SG N° 112, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 18/2017, celebrado com a pessoa jurídica GAP Serviços de Eventos Eireli - Me, nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestora do Contrato: Mônica de Paiva Ribeiro – Matrícula: 82.544;

II – Gestora do Contrato Substituta: Daniella Belchior Araujo – Matrícula: 82.453;

III – Fiscal Requisitante: Mônica de Paiva Ribeiro – Matrícula: 82.544;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Daniella Belchior Araujo – Matrícula: 82.453;

V – Fiscal Administrativa: Mônica de Paiva Ribeiro – Matrícula: 82.544;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Daniella Belchior Araujo – Matrícula: 82.453.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG n° 35, de 22 de fevereiro de 2018 \(Retificada por ato de 18 de junho de 2018\)](#).

Brasília-DF, 14 de junho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI